



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **PATRICIA ACCADROLI CECCHIN**, matrícula 496, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil por Contrato Temporário, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao segundo dia do mês de janeiro de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda substituta